



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0334/2025

Em, 10 de fevereiro de 2025

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A VIABILIDADE TÉCNICA PARA A INSTALAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA) E SINALIZAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA VIA PÚBLICA SITUADA NA RUA ÉZIO CARDOSO DA FONSECA, EM FRENTE À IGREJA DO POVO QUE AMA A DEUS, NO JARDIM ESPERANÇA.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando a viabilidade técnica para a instalação de ondulação transversal (lombada física) e sinalização de faixa de pedestres na via pública situada Rua Ézio Cardoso da Fonseca, em frente à igreja do povo que ama a Deus, no Bairro Jardim Esperança, em conformidade com a Resolução nº 600/2016, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

**PAULO BRIZIO DA CUNHA**  
Vereador autor

### **JUSTIFICATIVA**

A instalação de ondulação transversal (lombada física) e sinalização de faixa de pedestres na via pública situada na Rua Ézio Cardoso da Fonseca, em frente à Igreja do Povo que Ama a Deus, no Jardim Esperança, se justifica pela necessidade de melhorar a segurança viária e a mobilidade local. A área em questão é de grande fluxo de pedestres, especialmente aos domingos, quando ocorrem atividades religiosas e eventos comunitários.

A implementação da lombada física visa reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos pedestres que atravessam a via, principalmente no entorno da igreja, onde o movimento de pessoas é intenso. A sinalização de faixa de pedestres é crucial para garantir a visibilidade e priorização do pedestre, considerando o alto tráfego local.

Adicionalmente, a proposta é compatível com as normas de segurança viária e atende à necessidade de dar maior segurança aos moradores e frequentadores da região, minimizando riscos de acidentes e melhorando a qualidade de vida da comunidade.



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: [cabofrio.legislativomunicipal.com](http://cabofrio.legislativomunicipal.com)